



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 1-2020

2 de janeiro de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 1-2020**

Quartel em Florianópolis, 9 de janeiro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/12/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM CÉSAR
21/12/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM VANDERVAN
22/12/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM FÁBIO
23/12/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM LEANDRO
24/12/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM MARZAROTTO
25/12/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ISABEL
26/12/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM DOS ANJOS
27/12/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM DAVI
28/12/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM IVANKA
29/12/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM LEMOS
30/12/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ZEVIR
31/12/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM DIEGO
1º/01/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM FÁBIO
2/01/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM ISABEL

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/12/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
21/12/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GUSTAVO
22/12/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARCELO
23/12/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM HOFFMANN
24/12/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM PIRES
25/12/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM CAVALLAZZI
26/12/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM VICTOR

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/12/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DIOGO
28/12/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM DÁRCIO
29/12/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM GILVAN
30/12/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM NATÁLIA
31/12/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM BARRETO
1º/01/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM PACHECO
2/01/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM DIOGO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/12/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
20/12/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
21/12/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
21/12/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
22/12/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
22/12/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
23/12/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
23/12/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/12/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/12/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/12/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/12/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/12/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/12/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/12/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
27/12/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
28/12/2019	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
28/12/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
29/12/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
29/12/2019	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
30/12/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
30/12/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
31/12/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
31/12/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
1º/01/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM WILPERT
1º/01/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
2/01/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
2/01/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM SOUZA

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 82-CmdoG/CBMSC de 20 Dez 19, do Ten Cel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, Ajudante-Geral do CBMSC, onde solicita 7 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 2 e 3 Jan 20 e dias 6 a 10 Jan 20, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. informe-se;
- III. Publique-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18672/2019)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 5-2019-AISA de 18 Dez 19, da 3º Sgt BM Mtcl 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA, da AISA, onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 6 Jan 20, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. informe-se;
- III. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 18672/2019)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING da 3ª RBM - Chapecó para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino,

conforme Processo SGPE/CBMSC: 18687/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1741-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES da DP - Florianópolis para o 3º/1ª/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 922039-9 GEAN CARLOS ESPINDOLA do 3º/1ª/2ª/3º BBM - Benedito Novo para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 18342/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1742-19-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA do 1º BBM - Florianópolis para o CCS - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932432-1 RODRIGO GONÇALVES ALVES do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/1ª/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931863-1 UGO GENOVEZ AGUIAR do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/1ª/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929339-6 IVAN TACILIO ONOFRE FILHO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/1ª/1ª/8º BBM - Jaguaruna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de

12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1741-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930593-9 EDUARDO MACHADO NOGARETI do 1º/1º/1ª/8º BBM - Armazém para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 671119-7 FELIPE GOMES SANTOS do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933546-3 RICARDO MACHADO NOGARETI do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932392-9 ISRAEL JOSÉ SILVEIRA TRAJANO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932355-4 MARCOS CIDADE DOS SANTOS do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 17799/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAU do 3º/1º/3ª/12º BBM - Anchieta para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 18602/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692254-6 BÁRBARA KAULING do 2º/1º/3ª/12º BBM - Cunha Porã para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC: 18599/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de dezembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 1742-19-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtel 927755-2 THIERRY CÉSAR DA ROSA BUGS, do MPSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtel 927755-2 THIERRY CÉSAR DA ROSA BUGS, do MPSC, devendo-se proceder à averbação de 717 (setecentos e dezessete) dias, correspondente à 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 120 (cento e vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dia, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 348-DP, SGPe 17844/2019)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtel 929279-9 ANDERSON GONÇALVES MATEUS, do 1º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 929279-9 ANDERSON GONÇALVES MATEUS, do 1º/1ª/8º BBM, devendo-se proceder à averbação de 1.422 (um mil, quatrocentos e vinte e dois) dias, correspondente à 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 120 (cento e vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dia, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 349-DP, de SGPe CBMSC 12780/2019)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Subtenente BM Mtel 920309-5-02 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA, da 1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Subtenente BM Mtel 920309-5-02 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA, da 1ª/7º BBM, devendo-se proceder à averbação de 976 (novecentos e setenta e seis) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

Obs.: Foram suprimidos 838 (oitocentos e trinta e oito) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 350-DP, SGPe CBMSC 18564/2019)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 30-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr ASU-424, placas QHZ-1424, conduzido pelo Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo Fiat Strada, placas QJI-5604, conduzido pelo Sr. DINARTE RODRIGUES PEREIRA, na Rua Uruguai, bairro Centro, Chapecó/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução nos presentes Autos pelo Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ASU-424, foram resultantes de causas pessoais, na figura do condutor da Vtr, uma vez que o mesmo agiu com imprudência ao avançar o semáforo vermelho, vindo a provocar danos nas latarias dos veículos envolvidos, conforme argumentação a seguir:

a. Nos autos fica comprovado, que merece especial atenção a conduta do motorista da Vtr, o Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, uma vez que, em seu depoimento (fls. 35), alega que “...já havia passado um sinal vermelho e quando foi efetuar o segundo cruzamento, também em sinal vermelho, ocorreu a colisão.”. Nesse sentido, há outros depoimentos de testemunhas que confirmam o fato, como o constante às fls. 29, “*Que o semáforo estava vermelho para a viatura.*”

b. Diante o exposto acima, fica claro que, o condutor da Vtr, não agiu de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, que concede, em seu Art. 29, VII, preferência de passagem aos veículos de emergência, e não prioridade absoluta. Nesse sentido, já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação cível n. 99.005619-8, da Capital) “*Acidente de trânsito. Veículo do Estado em Serviço de Emergência, o qual levava, com o giroflex ligado, paciente ao hospital. Avanço de sinal vermelho. Prioridade de trânsito que não é absoluta, devendo-se observar as regras de trânsito. [...]*”

c. Tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no Processo Nr 2010.008320-1, [...] *Acidente de trânsito. Policial militar que conduzindo o veículo oficial, avança o sinal vermelho e atinge motocicleta que trafegava na rua transversal. Direito de tráfego livre dos veículos oficiais que não é absoluto. Culpa do servidor público comprovada. Imprudência [...]*.

d. Caracteriza-se a culpa grave, por parte do Militar, bem como a imprudência, por não ter reduzido por completo a velocidade, vindo a parar a Vtr no semáforo vermelho, até ter a certeza absoluta em que todos os veículos pararam e concederam a passagem ao mesmo. Ademais, destaca-se que na Conclusão Preliminar (fls 38), o Encarregado, afirma que “... as avarias foram determinadas por responsabilidade do Sr Sd BM WILLIAN BERNARDO BERTON em razão da sua conduta negligente de proceder ao cruzamento da via momentaneamente preferencial sem a devida cautela à sinalização e ao tráfego de veículos próximos.”, confirmando assim, a conduta incompatível com uma direção segura, por parte do Militar.

e. Por fim, destaca-se que, no momento do deslocamento, havia uma Viatura do SAMU, direcionando-se para a mesma ocorrência, o que era de conhecimento da Guarnição do ASU-424, conforme explanado nos depoimentos, que seguem: “*Que nesse exato momento, o COBOM estava se comunicando sobre a ocorrência com a central do SAMU sobre a mesma ocorrência em que estavam deslocando.*” (fls. 29). Nesse sentido, ainda reforça outra testemunha: “*...e que o ASU-424 estava saindo do HRO e deslocando para a citada ocorrência. Que a central do SAMU chamou via rádio e perguntou se o bombeiro estava deslocando para a ocorrência já citada, haja vista que o próprio SAMU já estava em deslocamento a localização combinada.*” (Fls. 33). Dessa forma, o deslocamento deveria ter sido ainda mais cauteloso, tendo em vista que, outra GU também já estava em direção a ocorrência, para apoio.

2. Determinar ao Comandante do 6º BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, tendo em vista que foi verificada a imprudência do mesmo ao conduzir a Vtr.

3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 6º BBM, bem como inserir a mesma no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 38-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ABTR-86, placas MFU-2442, conduzido pelo Sd BM Mtcl 931887-9 RAMON BELOTTO DEMARTINI, em decorrência de danos na torre de iluminação e módulo traseiro, durante deslocamento para ocorrência, em 4 de setembro de 2019, nas dependências da OBM de Água Doce/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução nos presentes Autos pelo Ten Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA, Comandante do 11º BBM, por não concordar, em parte, com a solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ABTR-86, foram resultantes de causas pessoais, na figura do condutor da Vtr, uma vez que o mesmo agiu com negligência ao conduzir a Vtr com a torre de iluminação acionada, conforme argumentação a seguir:

a. Nos autos fica comprovado, que merece especial atenção a conduta do motorista da Vtr, o Sd BM Mtcl 931887-9 RAMON BELOTTO DEMARTINI, uma vez que, em seu depoimento (fls. 36), alega que “*...conferiu todos os equipamentos deste lado, acionou a torre de iluminação, verificou que esta foi erguida; após a conferência dos materiais deste lado, passou fechando as gavetas e esteiras, acionando o pino para baixar a torre e escutou o barulho de ar do cilindro, mas não verificou se esta estava baixando;...*”. Dessa forma, o mesmo finalizou a vistoria no ABTR e alegou não verificar a torre, tendo em vista estar acostumado com o barulho do ar confiando assim, que a torre teria baixado e a Vtr estaria em condições de pronto atendimento.

b. Destaca-se ainda, que a torre colidiu com a estrutura da garagem do quartel, e os integrantes da Vtr não ouviram qualquer barulho (fls. 55), dessa forma, continuaram o deslocamento e em poucos metros a torre de iluminação colidiu na fiação de telefonia, da via pública, ocasionando assim, danos na torre e no módulo traseiro da vtr (fls. 55), confirmando a falta de zelo com o equipamento.

c. Diante o exposto acima, fica claro que, o condutor da Vtr, agiu com negligência, fato confirmado na Conclusão Final (fls. 73), e na Conclusão (fls. 76), sendo assim, responsável pelos danos causados na Vtr.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 11º BBM, bem como inserir a mesma no Sistema da Corregedoria;
 - b. acompanhe a instauração de PAD em desfavor do Sd BM Mtcl 931887-9 RAMON BELOTTO DEMARTINI, tendo em vista o determinado na solução (fls 76), pelo Comandante do 11º BBM.
 - c. archive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 4-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-420, placas QHY-5530, conduzida pelo Sd BM Mtcl 927753-6 RICHARD FIDELIX LORENZI, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo GM Montana, placas MJV-2853, conduzido pelo Sr PEDRO HENRIQUE PETRI DA SILVA, em 26 de janeiro de 2019, na Estrada Geral Carreira do Siqueiro, Pescaria Brava/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Comandante Interino do 8º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. archive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 21-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-56, placas MLU-6422, conduzida pelo Sd BM Mtcl 931881-0 SIDNEI LUIZ GROLI, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com a motocicleta Drafa Kansas, placas MGI-9159, conduzido pelo Sr SAULO DAVID DE OLIVEIRA, em 15 de maio de 2019, na Av. Governador Celso Ramos, Nr 2725, Centro, Porto Belo/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Comandante do 13º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. archive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 31-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-337, placas QJA-3572, conduzida pelo Sd BM Mtcl 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Fiat Pálio, placas IOS-9874, conduzido pelo Sr Clevecir Modesto da Cruz, em 7 de agosto de 2019, na Rodovia SC 480, s/Nr, bairro Quedas do Palmital, Chapecó/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pela Maj BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante da 1ª/6ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar ao Comandante da 1ª/6ª BBM que instaure PAD, em desfavor do Sd BM Mtel 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo ao conduzir a Vtr.
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezesseis dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 35-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ABTR-166, placas KDS-4093, conduzida pelo Sd BM Mtel 398685-3 ANDERSON MENEGAT DE JESUS, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Nissan Tiida, placas IPS2C01, conduzido pela Sra VICENZA MARIA SOARES RECH, em 26 de agosto de 2019, na BR 282, KM 156, Bom Retiro/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM ROBERTO ROSA MACHADO, Comandante da 2ª/5ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezesseis dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 36-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-351, placas QJY-1779, conduzida pelo Cb BM Mtel 929092-3 GLACIANO GALENDE, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo GM Corsa, placas MEL-6266, conduzido pelo Sr BRYAN LEITE, em 3 de setembro de 2019, na Rua Heinrich Hemmer, nr 3000, Bairro Salto do Norte, Blumenau/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Comandante do 3º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 37-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABS-12, placas MKM-8277, conduzida pelo Sd BM Mtel 352983-5 JULIANO

CARLOS CIDRAL, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo VW Fox, placas QHX-5725, conduzido pelo Sr. ALEXANDRO DE SOUZA, em 31 de agosto de 2019, na Rua Arno Delling, nr 739, bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Comandante do 3º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 041-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ATM-211, placas QIV-4940, tendo como condutor o BC ISAC MEHARE SLOBODZINSKI, CPF Nr 080.468.549-56 decorrente de acidente de trânsito, por perder o controle da viatura e capotar a mesma, em 2 de outubro de 2019, na Rodovia Municipal 200, Bateias de Cima, Campo Alegre/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM ATILA MEDEIROS SARTE, Comandante do 9º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. instaure Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados nos Autos;
 - c. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 44-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-59, placas MLS-3232, caminhão Mercedes Benz Atego 1726, conduzido pelo Sd BM Mtcl 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA, decorrente de acidente de trânsito, ocasionado por pane no sistema de freio da viatura, em 10 de outubro de 2019, na BR-116, praça de pedágio, Santa Cecília/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM WILLIAN LEAL NUNES, Comandante da 1ª/2ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 47-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e

prejuízos causados na Vtr AAT-219, placas MLM-3930, veículo Ford Fiesta, conduzido pelo Cb BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES, decorrente de acidente de trânsito, sendo atingido pela motocicleta elétrica V-Bike 600W, conduzida pela Sra ELIANE REZENDE, em 14 de outubro de 2019, quando estacionado na rua Evanir Bruneli Lazzarin, bairro Vila Franca, Forquilha/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, comandante da 1ª/4ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 369-2019-CorregAss, de 20 Dez 19)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina